P O R T A R I A nº -02/2015

de 23 de Março de 2015.

A Mesa da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Bariri, e

CONSIDERANDO o emprego em comissão de livre nomeação e exoneração de ***"Assessor de Imprensa e Comunicação"***, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, padrão de vencimento cento e quarenta e sete (147) da tabela geral dos servidores municipais, conforme a Lei Municipal nº 4.556, de 18 de Março de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviços de assessoria ao Poder Legislativo, divulgando seus trabalhos à população junto a mídia em geral;

Resolve:

Artigo 1º - Fica nomeado a partir desta data, no emprego de **Assessor de Imprensa e Comunicação,** o senhor **CARLOS EDUARDO MARCOS GALIZIA**, portador do R.G. nº3.615.728-4 e C.P.F. nº 305.436.908-0, padrão 147 da tabela geral de vencimento dos servidores municipais.

§ 1º - As atribuições funcionais são pertinentes a legislação de criação do emprego.

§ 2º - É necessário o comparecimento deste servidor em todas as sessões, reuniões e eventos da Câmara.

§ 3º - É dispensado o livro ponto do servidor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 23 de Março de 2015.

A Mesa da Câmara,

Luis Fernando Foloni
Presidente

Celiza Luisa Fanton Bollini
1ª Secretária

Rubens Pereira dos Santos
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na mesma data.

Édson Camacho Diretor T. Administrativo